



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 029/2021, DE 05 DE JUNHO DE 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS- PARAÍBA, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE JOSÉ CLÁUDIO MENDES CABRAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Queimadas;

CONSIDERANDO o falecimento de JOSÉ CLÁUDIO MENDES CABRAL, filho queimadense e colaborador da administração pública municipal, ocorrida na data de hoje, 05 de Junho de 2021.

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados por JOSÉ CLÁUDIO MENDES CABRAL à população queimadense e ao Município de Queimadas-Paraíba.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Queimadas-Paraíba, em sinal de respeitoso pesar pelo falecimento do seu filho, JOSÉ CLÁUDIO MENDES CABRAL.

Art. 2º. As bandeiras Nacional, Estadual e Municipal devem ser hasteadas à meio- mastro, em todos os estabelecimentos em que sejam prestados serviços públicos no âmbito do Município.



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas/PB, em 05 de junho de
2021.

José Carlos de Sousa Rêgo
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito